



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0302/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Geovane dos Santos Barbosa**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias a partir de 04.11.2019 a 08.11.2019.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 04.11.2019.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Novembro de 2019.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210309103719.pdf>  
assinado por: idUser 108